

**PROCESSO n.º 37/2022**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – PROPPEX.

ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO GRUPO DE ESTUDO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE.

PARECER n.º 34/2022**DATA: 5/10/2022****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Propex protocolou junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão: Grupo de Estudo Controle Social em Saúde.

2 ANÁLISE

2.1 Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto Permanente de Extensão: Grupo de Estudo Controle Social em Saúde.

Brusque, 5 de outubro de 2022.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Sergio Rubens Fantini _____

Sidnei Grippa _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____

Günther Lothar Pertschy _____

Josely Cristiane Rosa _____

Eliane Kormann Tomazoni _____



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

Leilane Marcos _____

Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop _____

André Vechi _____



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppex
Supervisão e Extensão

Projeto de Extensão Grupo de Estudo Controle Social em Saúde

Identificação

Proponente: Camila Gularte Lanau (Mestre)	Telefone:
E-mail: camila.lanau@unifebe.edu.br	
Endereço Lattes: http://lattes.cnpq.br/5821458634100199	
Curso: Medicina	
Abrangência: Local	Operacionalização: Permanente
Período: 21/09/2022 a 23/11/2022	Carga Horária: 10h00
Participantes: 7 a 10	Modalidade: Presencial
Certificação: Sim	Cerimonial: Não
Publicação jornalística: Não	
Investimento institucional: Não	
Materiais: Nenhum.	
Equipamentos: Nenhum.	

Estruturação

Pesquisa
Grupo de Estudo

Atividades

Tipo	Nome	Local	Data	Carga Horária	Certificação Antecipada (Mediadores)
Capacitação	Controle Social	A-11 - Bloco A - Sala 11	23/11/2022 17h30	10h00	Não
Mediador: Camila Gularte Lanau					

1. Introdução

A lei 8142 da constituição cidadã, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e de outras providências. O controle social é uma diretriz e princípio do SUS, e o mecanismo de participação da comunidade nas ações de saúde em todas as esferas de governo. Essa lei garante tanto as conferências de saúde como os conselhos de saúde.

As conferências de saúde acontecem a cada 4 anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política em seus níveis correspondentes, podendo acontecer pelas conferências ou pelos conselhos.

Os conselhos de saúde, são compostos por representantes do governo, profissionais da saúde e usuários que atuam na formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde, incluindo aspectos financeiros e econômicos para a melhora do atendimento e assistência do Sistema Único de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde e formado em sua maioria (50%) por representantes usuários do sistema, sendo os outros 25% de trabalhadores e os 25% restantes, de prestadores de serviço e gestores.

2. Justificativa

Mais de trinta anos depois de sua efetivação, muitos aspectos do Sistema Único de Saúde não funcionam de forma eficaz e muitos de seus usuários não têm os mecanismos necessários para mudar esta realidade. Ainda hoje, a maioria deles não participa das decisões de sua esfera de saúde local.

Sendo assim, o projeto presente busca estudar e compreender estas lacunas de ineficiência e difundir conhecimento sobre a participação democrática no Sistema.

3. Palavras-chave

Conselho de Saúde

Sistema Único de Saúde
Participação popular
Controle social

4. Objetivos

4.1. Objetivo geral

Conhecer o processo histórico, político e social do Sistema Único de Saúde brasileiro.

4.2. Objetivos específicos

- Construir espaços coletivos de integração e discussão entre estudantes de diferentes grupos e docente;
- Aprimorar o conhecimento focado na educação social;
- Formar multiplicadores de ideias, valores e vivências baseados nos princípios da participação popular em saúde;
- Desenvolver, conceitualmente, o aprimoramento da reflexão crítica por meio do estudo de artigos científicos e textos acadêmicos;
- Fortalecer e qualificar a formação para o desenvolvimento do controle social no SUS no município de Brusque.
- Publicar estudos do tipo revisão de literatura e relatos de experiência ao longo do semestre.

5. Coparticipes (Parceiros/Setores da Sociedade)

-

6. Metodologia

6.1. Cronograma

Data/horário	Atividade
21.09 17h:30min – 19h:30min	Conceitualização geral do tema e Processo histórico no Sistema Único de Saúde (SUS)
05.10 17h:30min – 19h:30min	Contextualização dos diferentes termos de abordagem ao controle social e leitura de conjuntura atual acerca dos conselhos
19.10 17h:30min – 19h:30min	Lei 8142/90
09.11 17h:30min – 19h:30min	CNS, COMUSAS e Conselhos Locais de Saúde
23.11 17h:30min – 19h:30min	Encerramento do semestre e finalização

6.2. Comissão organizadora (opcional)

7. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no controle social do SUS**. Brasília: Ed do MS, 2006.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 14, p. 41-65, 2004.